

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD E A EMPRESA LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP.**

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01/2021 - COHAB-LD.**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.2xx.xxx-8/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 364.7xx.xxx-x3 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.1xx.xxx-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.3xx.xxx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.199.777/0001-88, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 626 - sala 64, 6º andar - Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-160, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, **ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.3xx.xxx-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.3xx.xxx-x5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Licitação Modo de Disputa Fechado nº 01/2021 - COHAB-LD**, fundamentado no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16, que ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2021, nas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo:

I – Prorrogação do prazo de execução dos serviços, em 180 (cento e oitenta) dias, com início em **17 de fevereiro de 2022** e término previsto para **15 de agosto de 2022** e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a execução dos serviços.

II – Acréscimo no valor contratual de **R\$ 15.084,81** (quinze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente aos itens 01.02.03 a 01.02.05 da planilha de preços, passando o valor global do Contrato de R\$ 1.934.104,09 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e nove centavos) para **R\$ 1.949.188,90** (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente Aditivo fundamenta-se na solicitação da Contratada, datada de 12/01/2022, nas manifestações dos Fiscais e Gestor do Contrato, datadas de 09/02/2022, no Parecer Jurídico nº 14/2022, datado de 15/02/2022, nas considerações do Diretor Administrativo Financeiro e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, datadas de 17/02/2022, cujos documentos ficam parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base no artigo 152 e §1º, art. 153, II e §1º e 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, bem como de forma geral na Lei Federal 13.303/16.




**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original datado de 23 de março de 2021, e no Primeiro Termo Aditivo Contratual firmado em 15 de outubro de 2021.

E, por assim estarem ajustadas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

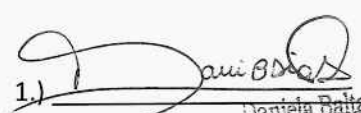
Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

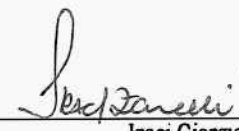
  
**EDIMILSON PINHEIRO SALLES**  
Diretor Administrativo/Financeiro


  
**LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente e Técnico

  
**LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP**  
Aline Brambilla Yamaguti  
Sócia Proprietária

**TESTEMUNHAS**

1.)   
**Daniela Baltazar Dias Rosas**  
Seção de Licitações e Contratos

2.)   
**Iraci Giorgani Zarelli**  
Seção de Licitação

  
**Ludmire Camacho**  
OAB-PR 27.735  
COHAB-LD